



INDICAÇÃO Nº 111/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 05 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A segurança no entorno de instituições de ensino é uma prioridade que impacta diretamente a tranquilidade de alunos, pais, responsáveis e profissionais da educação. Foi observado que as vias de acesso à Escola-Parque Municipal Prof. Navantino Dionizio Barbosa Filho e à Creche Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho apresentam iluminação pública deficiente em diversos pontos.

A iluminação inadequada ou insuficiente, especialmente nos períodos de início da manhã e noturno, compromete a segurança de toda a comunidade escolar, aumentando a vulnerabilidade a acidentes e a ocorrências de atos ilícitos. Um ambiente bem iluminado é condição essencial para inibir ações de vandalismo e para garantir que o trajeto de estudantes e trabalhadores seja realizado com maior segurança.

Diante do exposto, e com o objetivo de assegurar um ambiente mais seguro e adequado para a comunidade escolar, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à secretaria competente a realização de um estudo técnico e a subsequente execução de um projeto de melhoria da iluminação pública nas vias de acesso à Escola-Parque Municipal Prof. Navantino Dionizio Barbosa Filho e à Creche Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho.

Sugere-se que o referido projeto contemple a instalação de novos postes onde houver necessidade, a substituição de lâmpadas por modelos mais eficientes e de maior luminosidade (como LED), e a poda de árvores que possam estar obstruindo a iluminação existente.


Uiles Eduardo de Souza
Vereador

